Dispensa de Licitação n.º 24

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, "a" da Lei 14.133/21)

Construção de vagas 45º graus em frente à Câmara Municipal de Quadra, a qual será realizada com a prestação dos seguintes serviços e fornecimento dos seguintes materiais:

40m² (quarenta metros quadrados) de mureta de arrimo, chapiscada e rebocada/emboçada; **Material**: bloco cerâmicos, canaletas, tábuas, ferragem armada, cimento, cal e areia.
140m² (cento e quarenta metros quadrados) de correção de solo e telamento com concretagem/calçamento desempenado/laminado (10cm de espessura). **Material:** 14m³ (catorze metros cúbicos) de concreto e 140m (cento e quarenta metros) de tela/ferragem

Na consecução do objeto desta Dispensa de Licitação, será obrigação da contratada:

1. Executar os serviços conforme as normas técnicas e de segurança aplicáveis;

2. Utilizar materiais de boa qualidade e mão de obra qualificada;

3. Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relacionados à execução dos serviços;

4. Garantir a reparação de eventuais danos causados ao patrimônio público decorrentes da execução dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "b" da Lei 14.133/21)

Dispensa em razão do valor: Art. 75, II, Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/21) E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Art. 6º, XXIII, "e" da Lei 14.133/21)

A construção de vagas de estacionamento em 45 graus em frente à Câmara Municipal de Quadra é essencial para atender ao interesse público, pois facilita o acesso dos cidadãos aos serviços legislativos, permitindo maior participação nas atividades e sessões da Câmara. Essa medida também contribui para a segurança viária, já que o estacionamento em ângulo reduz o risco de acidentes durante as manobras de entrada e saída de veículos, além de melhorar a visibilidade para os motoristas. A otimização do espaço urbano é outro ponto relevante, uma vez que o estacionamento em 45 graus acomoda mais veículos em uma área limitada, evitando a necessidade de grandes intervenções urbanísticas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "d" da Lei 14.133/21)

Os itens referentes ao objeto da presente aquisição deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes e da legislação correlata.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, "e" c/c Art. 18º, §1º, VII da Lei 14.133/21)

Com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21, trata-se de caso de dispensa de licitação em razão do valor. A prestação de serviço será mediante contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, XIII, 'f' da Lei 14.133/21)

Na presente contratação direta, a aferição será a entrega do bem/finalização do serviço, por emissão do atesto da Nota Fiscal a ser emitida, a qual deverá ser subscrita pelo titular da unidade gestora requisitante. A partir disso, o pagamento será realizado em até 7 dias após emissão da NF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XXIII, "h" da Lei 14.133/21)

Menor preço global.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "i" e Art. 18, §1º, IV da Lei 14.133/21)

Realizada a pesquisa nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21, a presente dispensa custará ao erário municipal um valor médio de R$42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXII, "j" da Lei 14.133/21)

Através do Saldo da Ficha de Despesa fornecido pelo r. contador desta casa, verificou-se disponibilidade de recursos através das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL
01.031 AÇÃO LEGISLATIVO
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO.

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Quadra, 16 de setembro de 2024.

Matheus Teles Fermino
Agente de Contratação